



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao Proc. nº 0144/21 - PLL nº 040/21 (SEI 025.00023/2021-32)

Modifica as redações da ementa, do caput dos artigos 1º e 3º, excluí o parágrafo único do Art. 3º e o Art.4º, do PLL nº 40/2021, mantidos os incisos do Art. 1º, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Inclui a Semana Maria da Penha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no período compreendido entre os dias 7 e 13 de agosto.” (grifei)

“Art. 1º Fica incluído no calendário de eventos a Semana Maria da Penha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no período compreendido entre os dias 7 e 13 de agosto.” (grifei)

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” (grifei)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa adequar as redações da ementa, do caput dos artigos 1º e 3º, bem como excluir o parágrafo único do Art. 3º e o Art.4º do PLL nº 40/2021, de modo a assegurar que o presente Projeto de Lei mantenha seu objetivo principal que é a inclusão do tema relacionado a violência contra a mulher, dentro do calendário de eventos de Porto Alegre, de modo a conscientizar a comunidade local sobre este assunto. Outrossim, com estas adequações, a presente emenda exclui qualquer possibilidade de atração de precedente legislativo.

Vereadora Comandante Nádia



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 09/06/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0242101** e o código CRC **F21B6038**.